



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 50
Do Processo nº 2018-0.087.418-5

Em 11 / 10 / 2018.....
Luzia Gusso
SMA/IASSEC
R.F. 823.448.5..

AUTOS: Processo nº 2018-0.087.418-5
INTERESSADO: JAGUARI SP 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
LOCAL: Rua Tomás Carvalhal, 947.
SQL: 037.098.0012-9
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta do interessado quanto à validade dos Alvarás de Aprovação e Execução de Edificação Nova, emitidos na vigência da Lei nº 11.228/1992, em face da publicação da Lei nº 16.642/2017 e do Decreto nº 57.776/2017.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/162/2018

A CEUSO, em sua 1326ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 47 e 48, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente se enquadra no artigo 116 da Lei nº 16.642/17, regulamentado pelo artigo 110 do Decreto nº 57.776/2017, sendo o prazo de vigência do alvará de 05 anos a partir da data de publicação do despacho de deferimento do Alvará de Aprovação.

11 / outubro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

MOXAM/391/2018/Igm